PUBLICAÇÃO EM
09/10/1998
Prefeitura Municipal
de Bonfinopolis

LEI Nº. 763/98

"Dispõe Sobre o Reconhecimento de Utilidade Pública a Associação dos Produtores e Trabalhadores Rurais de Santa Maria e Região - ASMAR.

A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública a Associação dos Produtores e Trabalhadores Rurais de Santa Maria e Região - ASMAR.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonfinópolis de Minas, 09 de outubro de 1998.

EUSTÁQUIO PEREIRA DA CRUZ
Prefeito Municipal

HUMBERTO GOMES DO NASCIMENTO
Diretor do Departamento de Administração